



Câmara Municipal de Loulé

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/95

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/95, em nome de **VILA SOL II – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.**, com sede na Estrada Nacional n.º 396, Empreendimento Vila Sol, Alto do Semino, Vilamoura, freguesia de Quarteira, Concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500 095 639, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 04689/20000731, a folhas 137, do livro C-97, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 2/95 emitido em dois de Junho de mil novecentos e noventa e cinco, aditamento emitido em vinte e nove de Outubro de dois mil e um e suas rectificações e aditamento emitido em vinte e cinco de Junho de Dois mil e Quatro e sua rectificação, relativo ao Loteamento denominado “Vila Sol” e as respectivas obras de urbanização**, que incidem sobre os prédios sítos em Semino, da freguesia de Quarteira, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero cinco mil cento e oitenta e quatro, barra, dezanove onze noventa e dois, omisso na matriz e número zero nove mil duzentos e vinte e cinco, barra, dezasseis doze dois mil e quatro e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número doze mil trezentos e cinquenta e cinco, da mesma freguesia.

A alteração à operação de Loteamento, aprovada, pelas deliberações camarárias de doze de Julho de dois mil e seis e de nove de Maio de dois mil e sete e os projectos das obras de urbanização, aprovados, por deliberação camarária de dezassete de Janeiro de dois mil e sete, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese e as Plantas de Síntese Parciais que constituíam os anexos **I, II, III, IV, V, VI e VII**, as seguintes características:

A área total do prédio a lotear é de **1 493 270 m²**. A área total de construção para os lotes alterados **20 758 m²**, a área total de implantação para os lotes alterados **15 534 m²** e o volume total de construção para os lotes alterados **115 705 m³**, correspondentes a **2** lotes destinados a



Câmara Municipal de Loulé

apartamentos turísticos, 3 lotes destinados a comércio/serviços, 1 lote destinado a zona verde, piscina, área técnica e arrumos, 3 lotes destinados a habitação unifamiliar, 1 lote destinado a centro de arte/serviços, 2 lotes destinados a golfe/equipamento e 1 lote destinado a equipamento/infra-estruturas, que perfazem a área total de 728 139 m², conforme quadro seguinte:-----

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implanta. (m ²)	Área de Construção (m ²)	N.º de Pisos		N.º de Fogos	N.º de Aloj.	N.º de Camas	N.º de Ocup.	Finalidade
				Acima cota arrua.	Abaixo cota arrua.					
B16	10.281	2.300	6.100	3	1	-	42	180	-	Apartamentos Turísticos
B35	4.772	1.950	2.210	2	1	-	-	-	22	Comércio/Serviços
B36	2.155	750	560	1	1	-	-	-	2	Comércio/Serviços
B37	25.813	100	100	1	1	-	-	-	-	Zona Verde/Piscina/área técnica/arrumos
D1/24	4.460	1.843	1.843	2	0	-	-	-	1	Centro de Arte/Serviços
D4/1	2.034	480	480	2	0	1	-	-	-	Habitação Unifamiliar
D4/2	1.609	416	394	2	0	1	-	-	-	Habitação Unifamiliar
D4/3	1.539	369	369	2	0	1	-	-	-	Habitação Unifamiliar
E	2.142	780	600	2	1	-	-	-	8	Comércio/Serviços
F5	11.963	3.746	5.302	3	1	-	44	176	-	Apartamentos Turísticos
G1	480.428	2.300	2.300	1	0	-	-	-	-	Golfe/Equipamento
G2	178.681	500	500	2	0	-	-	-	-	Golfe/Equipamento
I11	2.262	-	-	-	-	-	-	-	-	Equipamento/Infra-estruturas

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----A área do prédio a lotear passa de 1 491 570 m² (conforme área constante no alvará de loteamento n.º 12/91 emitido em seis de Novembro de mil novecentos e noventa e um) a 1 493 270 m²;-----

-----No Lote B16, a sua finalidade passou de habitação multifamiliar para apartamentos turísticos;-----



Câmara Municipal de Loulé

-----No Lote B35, alteração da forma geométrica do lote, aumento da área do lote em 1 071 m², passando a sua área de 3 701 m² para 4 772 m², este acréscimo de área corresponde à soma de 3 701 m² provenientes do Lote B35 existente, de 834 m² retirados da área do Lote G1, de 1 404 m² retirados da área de cedência à Câmara Municipal destinada a arruamentos e da subtração de 1 167 m² de área que são integrados no novo arruamento de cedência à Câmara Municipal e no novo Lote B36. Aumento de área de construção em 610 m², passando de 1 600 m² para 2 210 m², e introdução de 1 piso em cave destinado a áreas técnicas e estacionamento de acordo com o P.D.M. de Loulé;-----

-----Criação de 1 novo lote denominado B36, destinado a comércio e serviços, com a área de 2 155 m², que resulta da anexação de uma nova parcela de terreno com a área de 1 450 m² (parte do prédio registado na C.R.P. de Loulé sob o n.º 09225/16122004), de 314 m² retirados da área do lote B35 e de 391 m² retirados da área do lote I4;-----

-----No Lote B37, a sua área passa de 26 154 m² para 25 813 m². Este decréscimo de área de 341 m² passa a integrar um novo lote denominado B39 destinado a zona verde e de cedência à Câmara Municipal;-----

-----O Lote B38 com a área de 296 m², destinado a zona verde passa a área de cedência à Câmara Municipal;-----

-----Criação de 1 novo lote denominado B39, com a área de 341 m² destinado a zona verde e de cedência à Câmara Municipal;-----

-----Aumento da área do Lote D4/1 em 35 m² provenientes do lote G2, passando a sua área de 1 999 m² para 2 034 m²;-----

-----Redução da área do Lote D4/2, passando a sua área de 1 732 m² para 1 609 m², este decréscimo de área de 123 m² passa a integrar o lote G2, e redução da área de construção em 22 m²;-----

-----Reposição do Lote D4/3, resultando a redução do lote G2 em 120 m² e a transição de 120 m² para o novo lote I10, mantendo-se a área do lote em 1 539 m². O afastamento do polígono de



Câmara Municipal de Loulé

implantação ao limite do loteamento passa de 5 m para 6,5 m;-----
-----No Lote F5, a sua finalidade passou de habitação multifamiliar (condomínio) para apartamentos turísticos;-----
-----Redução da área do Lote E em 268 m², passando a sua área de 2 410 m² para 2 142 m², este decréscimo de área passa a integrar o lote G1, alteração de finalidade do lote, passando de recepção/vendas para comércio e serviços e introdução de um piso abaixo da cota de soleira destinado a estacionamento e áreas técnicas de acordo com o P.D.M. de Loulé;-----
-----Redução da área do Lote D1/24, passando a sua área de 4 608 m² para 4 460 m², este decréscimo de área de 148 m² passa a integrar área de cedência à Câmara Municipal destinado a zonas verdes;-----
-----Redução da área do Lote G1, passando a sua área de 482 164 m² para 480 428 m², esta alteração de área resulta da adição de 268 m² provenientes do Lote E, da adição de 90 m² provenientes da área de cedência à Câmara Municipal destinada a arruamentos, da redução de 834 m² que passam a integrar o Lote B35, da redução de 398 m² situados entre os Lotes D3/10 e D3/11 que passam a integrar área de cedência à Câmara Municipal destinada a zonas verdes, da redução de 178 m² situados entre os Lotes D5/2 e D5/3 que passam a integrar área de cedência à Câmara Municipal destinada a zonas verdes, da redução de 242 m² situados entre os Lotes D7/9 e D7/10 que passam a integrar área de cedência à Câmara Municipal destinada a zonas verdes, da redução de 349 m² situados entre o impasse 2B e os Lotes D1/23 e I/1 que passam a integrar área de cedência à Câmara Municipal destinada a zonas verdes, da redução de 93 m² situados entre os Lotes D3/1 e F5 que passam a integrar área de cedência à Câmara Municipal destinada a zonas verdes;-----
-----Redução da área do Lote G2, passando a sua área de 179 464 m² para 178 681 m², esta alteração de área resulta da adição de 123 m² provenientes do Lote D4/2, da redução de 35 m² que passam a integrar o Lote D4/1, da redução de 120 m² que passam a integrar o Lote D4/3, da redução de 445 m² situados entre os Lotes D4/1 e D4/2 que passam a integrar área de cedência à



Câmara Municipal de Loulé

Câmara Municipal destinada a zonas verdes, da redução de 189 m² situados entre os Lotes D5/18 e D5/19 que passam a integrar área de cedência à Câmara Municipal destinada a zonas verdes, da redução de 117 m² situados entre os Lotes D6/6 e D6/7 que passam a integrar área de cedência à Câmara Municipal destinada a zonas verdes;-----

-----A área da parcela I4 passa de 448 m² para 54 m², este decréscimo de área resulta da redução de 391 m² que passam a integrar o Lote B36, e redução de 3 m² que passam a integrar área de cedência à Câmara Municipal destinada a arruamentos;-----

-----A área do Lote I6 passa de 560 m² para 240 m², este decréscimo de área resulta da redução de 320 m² que passam a integrar área de cedência à Câmara Municipal destinada a zonas verdes, este lote passa a área de cedência à Câmara Municipal destinada a equipamento/infra-estruturas;---

-----Criação de nova parcela designada por I9 com 180 m² de área, destinada à instalação de um posto de transformação (equipamento/infra-estruturas) e de cedência à Câmara Municipal. A área desta parcela foi retirada da área de cedência à Câmara Municipal destinada a zonas verdes;-----

-----Criação de nova parcela designada por I10 com 291 m² de área, destinada à instalação de uma estação elevatória de esgotos e de cedência à Câmara Municipal, 171 m² foram retirado da área de cedência à Câmara Municipal destinada a zonas verdes e 120 m² foram retirados da área do lote D4/3;-----

-----Criação de novo Lote designado por I11 com 2 262 m² de área, destinado a equipamento/infra-estruturas, esta área foi retirada da área de cedência à Câmara Municipal destinada a zonas verdes;-----

-----A área total cedida à Câmara Municipal, para integração no domínio público passa de 279 231 m² para 279 663 m²;-----

-----A área de cedência à Câmara Municipal, destinada a zonas verdes passa de 126 086 m² a 126 605 m²;-----

-----A área de cedência à Câmara Municipal, destinada a equipamento/infra-estruturas passa de 26 253 m² a 26 570 m²;-----



Câmara Municipal de Loulé

-----A área de cedência à Câmara Municipal, destinada a arruamentos, lugares de estacionamento e passeios passa de 122 569 m² a 122 165 m²;-----

-----Rectificação do afastamento do polígono de implantação ao limite dos lotes conforme planta de síntese.-----

-----A alteração às obras de urbanização compreende:-----

-----A execução das infra-estruturas viárias;-----

-----A execução da rede de abastecimento de água;-----

-----A execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas;-----

-----A execução da rede de drenagem de águas pluviais;-----

-----A execução de posto de transformação, das redes eléctricas subterrâneas de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas, pela EDP – Distribuição de Energia, S.A. e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam no regulamento do loteamento, que constitui o anexo **IX**.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público **279 663 m²** de terreno, **126 605 m²** destinados a zonas verdes, **26 570 m²** de área destinada a equipamento/infra-estruturas, **4 323 m²** de área destinada a centro de artes/ateliers e, restante área de terreno destinada a infra-estruturas, da qual **122 165 m²** de área são para arruamentos, lugares de estacionamento e passeios, conforme Planta de Cedências que constitui anexo **VIII**.-----

-----Foram ainda pagas compensações no montante de **12.352,78 € (doze mil trezentos e cinquenta e dois Euros e setenta e oito Cêntimos)**, em substituição de 317,50 m² de área destinada a equipamento de utilização colectiva e de 355,60 m² de área destinada a espaços verdes



Câmara Municipal de Loulé

e de utilização colectiva nos termos do Regulamento das Compensações a Pagar à Câmara Municipal de Loulé, conforme deliberação de Câmara de vinte e nove de Março de dois mil e seis. Pagas as compensações pela Guia n.º 040003/14572/2007, em 27/06/2007.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de **6 meses**.-----

-----Foi prestada a Caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de **Eur.: 190.738,44 (cento e noventa mil setecentos e trinta e oito Euros e quarenta e quatro Cêntimos)**, mediante **garantia bancária autónoma à primeira solicitação NRº 125-02-1172026** prestada pelo **Banco Comercial Português, S.A. ("Millennium – bcp")**.---

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 2 de Julho de 2007-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**:-----

Sebastião Francisco Seruca Emídio

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 02/07/2007-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/14571/2007, em 27/06/2007-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----

Nuno Manuel Caetano Guerreiro